

TC 013.642/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

Responsável: Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (CPF 602.173.084-49)

Interessados: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Procurador(es): Não há

Advogados: Alexandre Vieira de Queiroz (OAB/DF 18.976); Arielle Silva Vieira (OAB/DF 34.431); Carlos Antonio Vieira Fernandes Filho (OAB/DF 34.472); Polyana Mendes Mota (OAB/DF 33.721); Rodrigo de Sá Queiroga (OAB/DF 16.625)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Trata-se de pedido de habilitação e de cópia (peças 4 e 6), formulado pelo Município de Bayeux/PB, por meio de sua procuradora, Sra. Arielle Silva Vieira (procuração à peça 5), OAB/DF 34.431.
3. O processo cuida de Tomada de Contas Especiais a respeito de possíveis irregularidades na aplicação de recursos transferidos, por meio Convênio 1510/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tendo por objeto “a assistência financeira para atender ações sociais e comunitárias”, com vigência estipulada para o período de 24/12/2003 a 2/7/2005. O presente processo encontra-se em fase de distribuição para instrução.
4. Por se tratar de matéria relacionada ao próprio município solicitante, entende-se procedente o pedido.

5. Ante o exposto, submeto o presente processo à consideração do Exmo. Ministro Raimundo Carreiro, propondo que o município de Bayeux/PB seja habilitado como interessado no presente processo, de modo que lhe possa ser deferido o pedido de cópia solicitado.

SECEX-PB - Assessoria, 30 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora